

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/110362> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**PORTARIA 00008/2025****Disponibilização: 13/02/2025 às 16h58m****PORTARIA Nº 08/2025/CGJCE**

Dispõe sobre alteração da composição da Comissão de Acompanhamento do Cumprimento das Providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, instituída pela Portaria nº 10/2023/CGJCE.

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e de orientação dos juízes de primeiro grau do Estado do Ceará, nos termos do art. 39, da Lei nº 16.397, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 10/2023/CGJCE (DJeA de 08/03/2023), alterada pela Portaria nº 02/2024/CGJCE (DJe de 19/01/2024), que dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento do Cumprimento das Providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constantes do acórdão referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense em agosto/2022 e, designação de sua composição;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao monitoramento do cumprimento das providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constante do acórdão exarado nos autos do processo nº 0003952-45.2022.2.00.0000, referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, no período de 1 a 4 de agosto de 2022, em cumprimento a Portaria nº 55/2022/CNJ;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS PELA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, constantes do acórdão referente à inspeção realizada no Poder Judiciário Cearense (Proc. nº 0003952-45.2022.2.00.0000), no período de **1 a 4 de agosto de 2022**, conforme indicado abaixo:

I - Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas, Juíza Corregedora Auxiliar;

II - Dra. Flávia Setúbal de Sousa Duarte, Juíza Corregedora Auxiliar;

III - Dr. Wildemberg Ferreira de Sousa, Juiz Corregedor Auxiliar;

IV - Maria Cristiane Meireles de Oliveira, Diretora-Geral;

V - Francisco Clávio Saraiva Nunes, Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral da Justiça;

VI - Antônia Liliane Ribeiro Rocha Gomes, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias; e

VII - Jaiana Pereira do Nascimento, auxiliar operacional, com lotação no Núcleo de Governança da Corregedoria.

Art. 2º Ratificar a indicação da Dra. **Ana Kayrena da Silva Freitas** para presidir a referida Comissão e da servidora **Jaiana Pereira do Nascimento** para secretariá-la, conforme Portarias nºs 10/2023/CGJCE (DJe de 08/03/2023) e 02/2024/CGJCE (DJe de 19/01/2024).

Art. 3º Este normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/110386> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTARIA 00009/2025

Disponibilização: 13/02/2025 às 16h58m

PORTARIA Nº 09/2025/CGJCE

Dispõe sobre alteração da composição da Comissão de Acompanhamento do Cumprimento das Providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, instituída pela Portaria nº 25/2024/CGJCE.

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e de orientação dos juízes de primeiro grau do Estado do Ceará, nos termos do art. 39, da Lei nº 16.397, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2024/CGJCE (DJeA de 27/09/2024), que dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento do Cumprimento das Providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constantes do acórdão referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, em junho/2024 e, designação de sua composição;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao monitoramento do cumprimento das providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constante do acórdão exarado nos autos do processo nº 0002734-11.2024.2.00.0000, referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, no período de 17 a 21 de junho de 2024, em cumprimento a Portaria nº 20/2024/CNJ;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS PELA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, constantes do acórdão referente à inspeção realizada no Poder Judiciário Cearense (Proc. nº 0002734-11.2024.2.00.0000), no período de 17 a 21 de junho de 2024, conforme indicado abaixo:

I - Incluir os(as) magistrados(as) **Wildemberg Ferreira de Sousa e Flávia Setúbal de Sousa Duarte** e os(as) servidores(as) **Maria Cristiane Meireles de Oliveira**, matrícula 51248, Diretora-Geral, **Francisco Clávio Saraiva Nunes**, matrícula 200594, Assessor Jurídico da CGJCE, e **Antônia Liliane Ribeiro Rocha Gomes**, matrícula 12160, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias;